PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 18 / 03 /2022
As 16:11 hs sob Nº 78/22
SECRETÁRIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 025/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de **Crédito Especial por Anulação de Dotação** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação** no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, e no cronograma de desembolso no limite de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

12	**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2078	**APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA**		
3.3.90.86.00.00		Compensação a Regime de Previdência - RGPS	125.000,00
3.3.90.86.00.00		Compensação a Regime de Previdência - RPPS	125.000,00
FONTE	**040**	**Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente**	**250.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

12	**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
12.01	FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA		
09.272.0030.2078	**APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAÍMA**		
3.1.90.91.00.00	4	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00
FONTE	**040**	**Regime Próprio de Previdência Social – Exercício Corrente**	**250.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de Março de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27000775000113, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2022.03.18 16:02:20 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 18 de Março de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de **Lei nº 025/2022**, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação,** oriundo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Icaraíma – FAPI.

Tal solicitação se faz necessária devido as alterações referente a Portaria STN 103 de 05/10/2021, e para que ocorra a devida apropriação e possamos abrir no orçamento vigente as dotações de Compensação Previdenciária entres o RPPS e RGPS na dotação acima citada, uma vez que tais recursos devem ser executados cada qual em sua Ação e com a devida aplicação. Assim se faz necessário o Projeto de Lei em questão para que esses requisitos sejam cumpridos e garantidos a correta aplicação das referida despesas.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869

Assinado de forma digital por MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27000775000113, ou=Certificado PF A3, cn=MARCOS ALEX DE OLIVEIRA:16699930869
Dados: 2022.03.18 16:00:23 -03'00'

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma
NESTA